

Seminário Regional de Educação Fiscal

*Polo de
Cascavel*

16 e 17/10/2012



Educação Fiscal: o Projeto Político Pedagógico e o Plano de Trabalho Docente

Prof. Me. Celso Jorge Martins

Só de sacanagem

Elisa Lucinda

com Ana Carolina

NIDACIADA

- 1) O que você entende por cidadania?**
- 2) Qual a origem da palavra cidadania?**
- 3) O que é ser cidadão?**

SEED

Secretaria da Educação



Educação
Fiscal

Cidadão é um indivíduo que convive em sociedade, respeitando o próximo, cumprindo com suas obrigações e gozando de seus direitos.

Educação...

SEED

Secretaria da Educação



Educação
Fiscal 

Art. 1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

(LDBEN 9694/96)

**Educação Fiscal deve
ser compreendida
como...**

SEED

Secretaria da Educação



Educação
Fiscal

... abordagem didático-pedagógica capaz de **interpretar as vertentes financeiras da arrecadação e dos gastos públicos** de modo a estimular o contribuinte a **garantir a arrecadação e o acompanhamento de aplicação dos recursos arrecadados** em benefício da sociedade, com **justiça, transparência, honestidade e eficiência**, minimizando o conflito de relação entre o cidadão contribuinte e o Estado arrecadador.

PPP e Educação Fiscal

- *Situação da escola*
- *Conceito de Educação Fiscal para a escola*
- *Como operacionalizar (transformar ideias em ações)*

PTD e Educação Fiscal

- ***Educação Fiscal deve contemplar:***
 - Fontes de arrecadação e financiamento do bem-estar social e a forma como os recursos do Estado são geridos;
 - O bem-estar social como resultado da consciência cidadã e da construção de conhecimentos específicos sobre os direitos e deveres do cidadão.

PTD e Educação Fiscal

- **Princípios:**

Ético – da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;

Estético – da sensibilidade, da criatividade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais;

Político – dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

PTD e Educação Fiscal

O **conhecimento** é produto da realidade social objetiva e concreta, historicamente condicionada.

Portanto, os chamados “Desafios Educacionais Contemporâneos”, entre os quais a **Educação Fiscal**, devem ser abordados como condição para a compreensão dos conteúdos disciplinares e fazer parte de sua totalidade, de sua realidade concreta.

Eles não podem se impor à disciplina, e sim, por seu conteúdo, devem ser “chamados” para o seu contexto.

SEED

Secretaria da Educação



Educação
Fiscal

PTD e Educação Fiscal

- respeito às leis de trânsito, o uso espontâneo do cinto de segurança;
- a promoção da saúde como bem inalienável;
- a defesa da vida como garantia da condição humana;

PTD e Educação Fiscal

- a pluralidade cultural;
- a ética como princípio das relações sociais;
- o zelo pelo bem público; o ato de votar;
- o ato de votar; a economia de água e energia elétrica;
- os impactos advindos das tecnologias;
- a preservação do meio ambiente e muitas outras.

SEED

Secretaria da Educação



Educação
Fiscal 

PTD e Educação Fiscal

A construção dos saberes em Educação Fiscal deve acontecer de maneira articulada com os conteúdos estruturantes das diversas disciplinas e por meio de diferentes processos e linguagens: colóquios, textos, músicas, poesias, artes visuais, artes cênicas e outras.

PTD e Educação Fiscal

- utilização da música como recurso didático pedagógico, por representar uma alternativa lúdica e motivadora, presente no cotidiano dos educandos e educadores.

SEED

Secretaria da Educação



Educação
Fiscal 

PTD e Educação Fiscal

- *O uso da música* requer critérios cuidadosos, com um planejamento que considere aspectos como qualidade, adequação, possibilidades e necessidades dos educandos, além dos recursos a serem utilizados para o êxito dos objetivos propostos.

SEED

Secretaria da Educação



Educação
Fiscal

Sistematização de Atividades

- 1) Qual é o nosso papel, enquanto sociedade, perante a Educação Fiscal?**
- 2) De que forma podemos contribuir para inserção da Educação Fiscal na Escola?**
- 3) Além dos tributos, que outros assuntos ligados à cidadania poderiam ser trabalhados em sala de aula, articulados aos conteúdos?**

SEED

Secretaria da Educação



Educação
Fiscal 

**“Ter consciência fiscal é
fazer-se presente,
desenvolver espírito crítico
e participativo,
comprometer-se e entender
que, ao exercermos nossos
direitos e deveres, temos
nossa cidadania garantida”**

Referências

Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 . Diretrizes e Bases da Educação Nacional.